



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

Ofício CM-48/2026

Bragança Paulista, 10 de março de 2026.

Ao Exmo. Sr.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

Prezado Senhor,

Venho através deste, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a retirada e devolução, para melhores estudos, do Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, que ESTABELECE OS PARÂMETROS DE CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA PARA A PARTICIPAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PRIVADOS NA AMPLIAÇÃO E NO MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Edis dessa Colenda Câmara, minhas expressões da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal